



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

IDENTIFICAÇÃO : UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO  
EXERCÍCIO: 2022  
PROCESSO Nº : 2022-S241Z

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO**

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria Nº 439-S, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2022, declara para os devidos fins, que realizou o Inventário Anual de Bens em Almojarifado em 31/12/2022, registrado no processo administrativo nº 2022-S241Z, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Consumo	2.729.759,27	2.721.510,2211	8.249,0489
Saldo de Bens Permanente	1.026.648,41	1.026.648,41	0,00
<b>Saldo Bens em Almojarifado</b>	<b>3.756.407,68</b>	<b>3.748.158,6311</b>	<b>8.249,0489</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE CONSUMO**

A diferença apurada de R\$ 8.249,0489 (oito mil, duzentos e quarenta nove reais e quatrocentos e oitenta e nove décimos de milésimos de centavos) referente ao almojarifado de consumo, se esclarece nas seguintes ponderações:

A) O setor Financeiro realizou a liquidação, no valor de R\$ 8.268,42 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para pagamento dos ex-funcionários da empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA relativo à rescisão de contrato de trabalho entre e o Estado e citada empresa, pois o Estado possui responsabilidade solidaria para tal obrigação das verbas trabalhistas.

Ao Setor de Almojarifado não foi possível a entrada no valor supramencionado, classificação 3.3.90.30.61, por se tratar de pagamento de verbas trabalhista, gerando uma diferença contábil a maior no SIGEFES, a qual foi regularizada neste exercício, com orientação do FES/SESA, através da 2023NP00052 à peça #15.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ocorre que o valor correto que deveria ter sido destinado ao pagamento das questões trabalhistas seria de R\$ 8.267,82 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), R\$0,60 (sessenta centavos) a menor, o que foi corrigido, no corrente exercício, através da 2023NP00273, peça #19.

B) Existe uma diferença recorrente no valor de R\$ 18,7657 (dezoito reais, sete mil e seiscentos e cinquenta e sete décimos de milésimos de centavos) devido a diferença de saldo entre o Relatório sintético DMO e o Relatório de Inventário do Almojarifado, ambos gerados pelo Siga/Relatórios.

Ocorre que o Setor contábil/financeiro realiza seu fechamento mensal junto ao setor de almojarifado com base nas informações apresentados no relatório sintético DMO, conforme orienta a apostila de treinamento da ESESP. A Comissão de Inventário por sua vez, analisa o **Relatório de Inventário Anual do Almojarifado** para apuração dos itens em prateleira, cujo saldo está a maior em R\$ 18,7657, conforme quadro comparativo à pç #20.

A fim de sanar essa divergência, o NUAF buscou orientação junto ao suporte do siga/SEGER, porém ainda não obteve retorno.

C) Existe uma diferença de R\$0,0054 (cinquenta e quatro décimos de centavos) referente a casas decimais, em razão do SIGA/ALMOJARIFADO utilizar quatro casas decimais e o SIGEFES apenas duas casas decimais em seus lançamentos contábeis e administrativo para material de consumo.

É importante ressaltar, que apesar da diferença contábil supramencionada, a comissão de inventário constatou que não existe diferença entre os itens em prateleira no almojarifado de consumo e de bens patrimoniais e os quantitativos existentes no sistema de gerenciamento de materiais – Siga.

.Por ser verdade, firmam o presente termo.

Jerônimo Monteiro – ES, 10 de março de 2023.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Presidente – Mat. 1566326

Fábio Lindenberg Dos Santos

Membro - Mat. 3389057

Jane Garcia Louzada de Souza

Membro – Mat. 510686



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Lidiane Mendel Venâncio  
Membro – Mat. 3088324

Ariane Gonzaga Antunes  
Membro – Mat. 1516256

Julio Cezar Alvares  
Membro - Mat.4084675

Thalita Almeida Della Espora  
Membro – Mat. 3847233

## ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGROBER

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:20:26 -03:00

### JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:28:22 -03:00

### ARIANE GONZAGA ANTUNES

AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS  
UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:21:25 -03:00

### THALITA ALMEIDA DELLA ESPORA

CHEFE NUCLEOS DE TRABALHO HOSPITALAR B QC-01  
UT-RH-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:28:08 -03:00

### FABIO LINDENBERG DOS SANTOS

ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE  
UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 15:58:31 -03:00

### LIDIANE MENDEL VENANCIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT  
UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:36:23 -03:00

### JULIO CEZAR ALVARES

CHEFE NUCLEOS DE TRABALHO HOSPITALAR B QC-01  
UT-LAV-LIMP-UIJM - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2023 10:38:49 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2023 15:58:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGROBER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UT-ADMFIN-UIJM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MST71W>